



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 4, de 19 de agosto de 2003

Concede Título de Cidadania Honorária

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido a Sr GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, O Titulo de Cidadã Honorária de Brasilândia de Minas, em caráter esportivo pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões de Brasilândia de Minas - MG, 19 de agosto de 2.003.



**JOÃO DE FATIMA DE CARVALHO
VEREADOR PRESIDENTE**

"Este texto não substitui o original."